



Estado de Goiás (PCP);

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 9.423, DE 10 DE ABRIL DE 2019 que institui o Código de Ética e de Conduta Profissional do servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO DECRETO Nº 9.660, DE 06 DE MAIO DE 2020 que dispõe sobre a Política de Governança Pública da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o os dispositivos, princípios, boas práticas e recomendações constantes no Código de Ética da GOINFRA, Portaria nº 389/2020-GOINFRA;

CONSIDERANDO as recomendações formuladas pela Rede Brasil do Pacto Global da ONU, em parceria com o Instituto Ethos endereçada às empresas do setor de Construção em sua publicação "Cartilha: integridade no setor de construção: DISCUTINDO OS DILEMAS E PROPONDO SOLUÇÕES PARA O MERCADO";

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a todas as Diretorias e Gerências, no que for cabível, a menção expressa aos dispositivos constantes na Lei Estadual nº 20.489/2019, bem como a citação e referência ao Código de Ética da GOINFRA e suas recomendações, princípios e interdições em todos os Termos de Referência, Licitações, e contratos firmados por essa Agência de Obras;

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

Protocolo 204916

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo: 202000036004919  
Notificado: JAYME EDUARDO RINCON  
Assunto: Notificação Nº 13 / 2020 PR-GABIN-TCE- 18890

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através dos Correios ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, **NOTIFICAR** o senhor JAYME EDUARDO RINCON, pessoa física, CPF nº 093.721.801-49, estabelecido à Rua Alya, Quadra: D-1 Lote: 08, Residencial Alphaville Flamboyant - CEP: 74.884-538 - Goiânia-GO, no Estado de Goiás, do débito apurado no valor original de R\$ 27.541.079,06 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setenta e nove reais e seis centavos), que atualizado até 19 de maio de 2020 corresponde à quantia de **R\$ 36.730.544,92 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, conforme art. 28, inc. II, da Resolução Normativa nº 16/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao dano causado ao Erário proveniente das irregularidades apuradas na execução do Contrato nº 199/2013-AD-GEJUR (ref. a Execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-230, no trecho: Entr. GO-517 (Águas Fria de Goiás)/ Mimoso de Goiás, neste estado), constantes nos documentos juntados ao processo sei n.º 202000036004919, para, no prazo de 10 dias, contados da data do recebimento (ou da publicação desta notificação no Diário Oficial) apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito atualizado, sob pena de revelia.

Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

Protocolo 204900

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 131/2020-PR-PROSET.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 226/2013-AD-GEJUR, REFERENTE À EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIO COM 300 VAGAS, SITUADO NA RUA 08, QUADRA A, LOTEAMENTO PARQUE SERRANO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 226/2013-AD-GEJUR, por mais 300 (trezentos) dias, com fulcro no §2º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO nº 201100036003974.**

Protocolo 204904

#### Departamento Estadual de Transito – DETRAN

##### EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

**PROCESSO:** 202000025053032; **ASSUNTO:** Contrato de Comodato nº 001/2020; **OBJETO:** Transferência dos direitos de uso e gozo dos equipamentos e o software necessários para impressão dos CRVs/CRLVs; **PARTES:** DETRAN/GO e SINDEGO; **VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado a partir de 05/12/2020.

Protocolo 205049

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 201900025084007; **ASSUNTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019 DETRAN/GO; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (prorrogação); **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 20/11/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.864.847,22; **PARTES:** DETRAN/GO e a ASSOCIAÇÃO DOS ACIDENTADOS DO TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS - ACITEG; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.11; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00112; **DATA:** 04/11/2020; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 326.274,27.

Protocolo 205048

#### Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 202011129005214

Instituidor do benefício: Enes Miranda Oliveira. Data do Óbito: 29/07/2020. Pensionista: Marina Soares Oliveira, viúva, início: 01/10/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 5812/2020-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 204957

#### Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Processo nº 202000022026978

Extrato nº 046/2020

##### 1- AS PARTES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1º Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n. 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente, **Hélio José Lopes**, inscrito no CPF sob n.º 348.125.981-